



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITA DE CURITIBA
77ª VARA JUDICIAL
SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM – Av. Getúlio Vargas, 2826, 4º andar, Água Verde, Curitiba/PR CEP 80.240-040 - Tel.
(41) 3312-6002

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29.02.2016), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento à respeitável decisão judicial – movimento 53.1, item 2, do MM. Juiz de Direito Supervisor do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Curitiba nos autos de Cumprimento de Sentença – Espécies de Contratos nº. 0015523-54.2007.8.16.0012, em que é Exeqüente RICARDO HELAL e Executados JOSE OSMAR GURAK, FABIO HENRIQUE DE MOURA e JONAS MORETTO, foi procedida a penhora sobre o seguinte bem imóvel:

“Matrícula 2.194 – 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº. 3 (três), da Planta de divisão dos terrenos/de Silvestre Klimczak, situada no arrabalde Estribo Ahú, desta cidade medindo 13,25m de frente para a rua nº. 4 da Planta Vila Diana, atual rua Assis Brasil, por 34,60m de extensão da frente aos fundos pela lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com propriedade de João Teixeira e Pedro Kutski, e 30m pela lateral direita onde confronta o lote nº.5, tendo 30,10m na linha de fundos, onde confronta com propriedade de Osni Ferreira e Antonio Baiter, sem benfeitorias, com a indicação fiscal de setor 92, quadra 009, lote 008.000 do Cadastro Municipal, havido pela transcrição nº. 21.400 do livro 3-P deste ofício”.

O bem acima penhorado está indicado através da cópia da matrícula juntada no movimento 50.2 dos presentes autos. Fica o executado Jose Osmar Gurak constituído como fiel depositário do referido bem.

Do presente termo de penhora fica intimada a parte executada para, querendo, oferecer impugnação (embargos à execução) no prazo de 15 (quinze) dias (Enunciado nº 104 do FONAJE).

Para constar lavrei o presente auto ao qual me reporto e dou fê.

Curitiba, 18 de maio de 2016


GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO
Juiz de Direito

Dispensada a assinatura em conformidade com o despacho de seq. 63.1

JOSE OSMAR GURAK
Executado
CPF: 018.522.839-98 e RG nº. 60613338 SSP/PR

